



Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: ITAPIÚNA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
CNPJ: 63.366.751/0001-46

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Orçamentário**

**Nº 02.03.0006**

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	LICITAÇÃO	CONTRATO
27.02.0003	27/02/2026	02/03/2026	240,00		

CREDOR

**RENE RIBEIRO**

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

HISTÓRICO

**CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 040/2026.**

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
BB 16.641-3 ( CAM. ITAPIÚNA )	Outros	28440	240,00



NOTA DE EMPENHO - Nº 27.02.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
27/02/2026	ORDINÁRIO	/		
CENTRO DE CUSTO			OBS	
PODER LEGISLATIVO				

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
SUBELEMENTO: 01 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)  
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO  
PCASP:  
EMENDA:

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1652	77.460,00	240,00	77.220,00

DADOS DO CREDOR

NOME: RENE RIBEIRO  
ENDEREÇO: ET LAZARO, SN - ZONA RURAL - ITAPIÚNA CE  
C P F...: 002.476.743-38 RG: 2000002275040 SSP-CE NIT/PASEP: 13295339197 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 040/2026.

Eu, **CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **27020003**. A(os) **27 de Fevereiro de 2026**

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Responsável pelo Setor

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES

ORDENADOR(A)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000898

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
27/02/2026	27.02.0003	240,00	0,00	ORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: RENE RIBEIRO  
ENDEREÇO: ET LAZARO, SN - ZONA RURAL - ITAPIÚNA CE  
C P F...: 002.476.743-38 RG: 2000002275040 SSP-CE NIT/PASEP: 13295339197 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 02/03/2026	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 240,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: SEM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL:	SUB TIPO DA NOTA FISCAL:	Nº DA NOTA FISCAL:	Nº DOS FORMULÁRIOS:
DATA DA EMISSÃO DA NOTA:	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:	SÉRIE DA NOTA:	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE:
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO:	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 040/2026.

Itapiúna, 2 de Março de 2026

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES  
LIQUIDANTE



**ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 0000898**

**DADOS DO EMPENHO ORIGINAL**

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
27/02/2026	27.02.0003	240,00	0,00	ORDINÁRIO

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO**

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

**DADOS DO CREDOR**

NOME: RENE RIBEIRO  
ENDEREÇO: ET LAZARO, SN - ZONA RURAL - ITAPIÚNA CE  
C P F...: 002.476.743-38 RG: 2000002275040 SSP-CE NIT/PASEP: 13295339197 Telefone:

**VALOR DA DESPESA**

R\$ 240,00 ( DUZENTOS E QUARENTA REAIS )

**CONTA BANCÁRIA**

**HISTÓRICO DA DESPESA**

CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 040/2026.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

EU, CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES, NO USO COMPETENTE DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES DE ORDENADOR(A) DA DESPESA DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, AUTORIZO O SETOR CENTRAL DE TESOUREARIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA EFETUAR O PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA.

Itapiúna, 2 de Março de 2026

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES  
ORDENADOR(A)



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 02.03.0006

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
27020003	27/02/2026	ORDINÁRIO	240,00			

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: RENE RIBEIRO  
ENDEREÇO: ET LAZARO, SN - ZONA RURAL - ITAPIÚNA CE  
C P F: 002.476.743-38 RG: 2000002275040 SSP-CE NIT/PASEP: 13295339197 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTES PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
02030006	240,00	240,00	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
02/03/2026	240,00	0,00	240,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 040/2026.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB 16.641-3 ( CAM. ITAPIÚNA )	OUTROS	28440	240,00

Itapiúna, 2 de Março de 2026

PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA  
TESOUREIRO(A)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.**  
**CNPJ Nº 63,366,751/0001-46**

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIARIAS Nº 03/2026**

Requerente: RENÊ RIBEIRO

Matricula: 000128

Cargo/Função: Vereador

Código Cargo/Função: 01.01

Tipo de Diária: ( X ) Dentro do Estado

Natureza da Diária: FORTALEZA/CE

Quantidade: uma (1) diária reduzida – conforme Resolução nº 04/2024.

Destino: Itapiúna/Fortaleza/CE.

Previsão de Saída: 02/03/2026 – AS 07h

Previsão de Retorno: 02/03/2026 – AS 14h

Objetivo: Reunião com o Consultor Jurídico da UVC, Bernardo Rodrigues Freitas Filho, para tratar dos seguintes assuntos: 1.1 – ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DE FÉRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS; 1.2 – EXPLICAÇÃO DO TRAMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA.

Data: 27 de fevereiro de 2026.

Renê Ribeiro  
Requerente:

**Autorizo o Requerimento:**

**Coriolano Barjonas Bezerra Lopes**  
Presidente

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

☒ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.**  
**CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

PORTARIA Nº 040/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto na Resolução nº 04/2024 de 15 de março de 2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder uma (01) diária (s) civil REDUZIDA ao vereador Primeiro Secretário, no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao vereador, RENÊ RIBEIRO, destinada ao ressarcimento das despesas decorrentes do deslocamento no dia 02 de março de 2026, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC - COM O CONSULTOR JURÍDICO, BERNADO RODRIGUES FREITAS FILHO, PARA TRATAR DOS SEGUINTE ASSUNTOS: 1.1 – ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DE FÉRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS: 1.2 – EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA.

II - Autorizar ao Senhor(a) Tesoureiro(a) à proceder o pagamento da referida diária, mediante a apresentação da respectiva comprovação, através da competente Declaração exarada pelo beneficiário, devendo correr a respectiva despesa à conta de dotação própria consignada no vigente orçamento.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA (CE), aos 27 de fevereiro de 2026.

**CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES**  
Presidente da Câmara Biênio 2025/2026

---

02/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:41:49  
396003960 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN ITAPIUNA

AGENCIA: 3960-8 CONTA: 16.641-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2026

NR. DOCUMENTO 551.121.000.028.440

VALOR TOTAL 240,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENE RIBEIRO

AGENCIA: 1121-5 CONTA: 28.440-8

NR. DOCUMENTO 553.960.000.016.641

=====

NR. AUTENTICACAO 3.BF0.6EC.B03.BE8.AD0

---

Transação efetuada com sucesso por: JI595665 CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES.




PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS APD</b>	<b>Mês/Ano</b>
	MARÇO/2026

<b>Ato concessivo</b>	Portaria Nº 040/2026
<b>Dotação Orçamentária</b>	0001.010310001.20010000 – 3.3.90.14.00

<b>BENEFICIÁRIOS</b> (Nome, cargo, matrícula, CPF, OP)	<b>VALOR</b> R\$	<b>ASSINATURA DE RECEBIMENTO</b>
Renê Ribeiro Vereador Nº matrícula 0000128 CPF Nº 002.476.743-38	240,00	 02/03/2026
Total .....	240,00	

Feito por: 27/02/2026  Câmara Municipal de Itapiúna Antonio Caio Correia Araújo Secretário Legislativo	Conferido: 27/02/2026 Câmara Municipal de Itapiúna  Patrícia Kelly da Silva Souza Tesoureira Legislativa	Pague-se: 02/03/2026  Câmara Municipal de Itapiúna Coriolano Barjonas Bezerra Lope Presidente
--	--	---

### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que os Vereadores abaixo signatários Francisco Helano Matos Germano, René Ribeiro e o Controlador Geral da Câmara Ednardo Nascimento do Município de Itapiúna, compareceram à sede da UVC para tratar dos seguintes assuntos: **1.1. ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DE FÉRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS:**

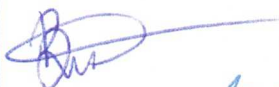
O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 650.898/RS, firmou a tese de que o art. 39, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 não é incompatível com o pagamento de décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias aos agentes políticos, desde que observadas as normas orçamentárias e os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ao apreciar a Consulta nº 12510/17 (Acórdão nº 1604/2018), consolidou entendimento de que o pagamento dessas parcelas:

- não configura aumento de subsídio;
- não viola o regime de parcela única;
- exige previsão em lei específica;
- depende de disponibilidade orçamentária e observância dos limites legais.

A presente proposta visa adequar a legislação municipal ao entendimento constitucional e jurisprudencial vigente, assegurando tratamento isonômico entre agentes políticos e servidores públicos quanto aos direitos sociais reconhecidos pela ordem constitucional.

Ressalta-se que o Relatório de Impacto Financeiro-Orçamentário deverá ir anexo demonstrando a compatibilidade da medida com a Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comprovando:



- I – a existência de dotação orçamentária suficiente;
- II – a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – o respeito aos limites constitucionais e legais de despesa com pessoal;
- IV – a manutenção do equilíbrio fiscal da Câmara Municipal.

## **1.2 - EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA**

---

Para regular instituição do adicional de 1/3 anual aos Vereadores, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**1. Iniciativa:**

Projeto de Emenda à Lei Orgânica de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**2. Protocolo e Leitura em Plenário:**

Apresentação formal e encaminhamento às comissões permanentes.

**3. Análise Jurídica:**

Parecer da Procuradoria Legislativa quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

**4. Comissões Permanentes:**

- o Comissão de Constituição e Justiça
  - o Comissão de Finanças e Orçamento
- Com análise do impacto financeiro e conformidade com a LRF.

**5. Discussão e Votação:**

Deliberação em plenário, com duas votações respeitado o interstício de 15 (dias) e quórum de 2/3.

6. **Publicação:**

Após sanção e publicação oficial, a norma passa a produzir efeitos na forma prevista em seu artigo de vigência.

**CONCLUSÃO**


Diante do entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como da comprovação de viabilidade orçamentária, a proposta encontra amparo constitucional, legal e financeiro, estando apta a tramitar regularmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Concomitantemente, foi realizado alguns esclarecimentos aos Nobres Vereadores quanto ao Princípio da Anterioridade em conjunto com os artigos 20 e 21 da LRF.

Portanto, fica esclarecido aos Nobres Vereadores que a situação é passível de aprovação desde que observados os requisitos apresentados, ficando a cargo da assessoria da câmara viabilizar a possibilidade e eventual implantação. Nada mais havendo a tratar, a presente consulta foi encerrada

Fortaleza/CE, aos 02 de março de 2026.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  
00.560.903/0001-27  
UNIÃO DOS VEREADORES CÂMARAS DO CEARÁ  
Rua: Cônego Braveza 439, Cidade dos Funcionários  
CEP: 60822-510  
FORTALEZA-CE



**Bernardo Rodrigues Freitas Filho**  
Consultor Jurídico

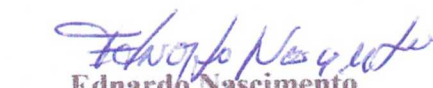
Consulente:



**Ver. Francisco Helano Matos**  
Itapiúna



**Ver. René Ribeiro**  
Itapiúna



**Ednardo Nascimento**  
Controlador Geral da Câmara  
Itapiúna